

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer que sejam solicitadas à Senhora Ministra do Esporte informações sobre a estrutura e funcionamento da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe à Senhora Ministra do Esporte o presente pedido de informações sobre a estrutura e funcionamento da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD neste novo governo.

JUSTIFICAÇÃO

1. A ABCD é um dos grandes legados para o país com a realização dos Jogos Olímpicos de 2016. A entidade é a responsável pela implementação de uma política nacional de prevenção e de combate à dopagem. Para isso, e por representar o Brasil perante o mundo como organização nacional de controle de dopagem, a entidade segue regras estabelecidas pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA), que derivam de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

2. A ABCD atua na elaboração e na divulgação das diretrizes a serem adotadas em relação a substâncias e métodos proibidos para a prática esportiva. A ABCD é ainda



* C D 2 3 7 1 4 3 5 6 0 9 0 0 *



responsável pelo desenvolvimento e pela coordenação de programas que visam ao controle e à prevenção da dopagem no esporte brasileiro. Também zela pelo estabelecimento de um padrão de procedimentos de controle, sempre de acordo com as normas previstas no Código Mundial Antidopagem.

3. No website do Ministério do Esporte, na seção sobre a ABCD, ainda no ar, consta o organograma institucional¹ do órgão que vigorava em 2020, com 31 cargos, com um Secretário, seus Diretores, Coordenadores e assistentes. De fato, era uma estrutura suficiente para o bom funcionamento da entidade.

4. Para surpresa de todos, com a mudança de governo e edição do Decreto nº 11.343, de 01.01.2023, houve um verdadeiro “desmonte” da ABCD, que teve seu efetivo reduzido para apenas 6 servidores, o que impossibilita totalmente o cumprimento das missões do órgão. E, ainda hoje, em fevereiro, não há Secretário nomeado.

5. As consequências do desmonte da ABCD e da eventual paralização de suas atividades podem ser catastróficas para o Brasil, pois, em caso de desconformidade do País com a AMA-WADA, as sanções serão severas, podendo chegar ao banimento do País e dos nossos atletas de competições internacionais.

6. Dessa forma, solicito o encaminhamento do presente requerimento à Senhora Ministra do esporte para que forneça informações sobre o planejamento da estrutura e funcionamento da ABCD neste novo governo, considerando a missão que a entidade tem perante toda a comunidade esportiva.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

¹ <https://www.gov.br/abcd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional>



* C D 2 3 7 1 4 3 5 6 0 9 0 0 *



Luiz Lima
Deputado Federal (PL-RJ)

Apresentação: 06/02/2023 13:56:50.153 - Mesa

RIC n.18/2023



* C D 2 3 7 1 4 3 5 6 0 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237143560900>